



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 25 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:00, no ESC. MUN. FILOMENA PEIXOTO FARIA, do município, DELFIM MOREIRA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) EUGÊNIO PACELLI MORAIS RENNÓ, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PREFEITURA MUNICIPAL*

*ISIDIA APARECIDA INOCENCIO VIEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL*

*LUCIENE FRANCINE DE OLIVEIRA NUNES - PREFEITURA MUNICIPAL*

*RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL*

*SILVANA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES - PREFEITURA MUNICIPAL*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município DELFIM MOREIRA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Outros. Especifique: APRESENTAÇÃO DE MAPAS E CNEFE, CROQUIS*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade*

*Mapas Municipais*

*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está Concluída.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

*Necessidade e importância da CMGE, explicações da BT com apresentação de mapas, croquis, CNEFE. Informações a respeito da coleta e transmissão dos dados. Importância da divulgação dos concursos e necessidade e importância da disponibilidade do posto de coleta. Houve por parte dos membros o compromisso de arrumar um local seguro para o funcionamento do Posto de Coleta e também de auxiliar na divulgação do Censo e dos concursos para contratação de pessoal.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*Não houve recomendações a registrar.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Margareth Barros Santos será a Coordenadora de Subárea deste município, porém não compareceu na reunião de instalação por estar de licença.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*